

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **nobreaks e baterias para fonte de alimentação ininterrupta e sistemas de segurança**, conforme anexo I.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 06 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026



- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email ti@icisnep.mg.gov.br, por meio dos contatos: (31) 2571-3026 ou (31) 97364-0171 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

São Joaquim de Bicas/MG, 06 de agosto de 2025.

João Gabriel Miranda de Souza
Tecnologia da Informação
ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icisnep.mg.gov.br



(31) 2571-3026



Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO
1	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V 18ª: Bateria estacionária selada, do tipo VRLA, com tensão nominal de 12 volts e capacidade de 18 amperes-hora, livre de manutenção.	Unidade
2	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V 40ª: Bateria estacionária selada, do tipo VRLA, com tensão nominal de 12 volts e capacidade de 40 amperes-hora, livre de manutenção.	Unidade
3	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V 5ª: Bateria estacionária selada, do tipo VRLA, com tensão nominal de 12 volts e capacidade de 5 amperes-hora, livre de manutenção, destinada à aplicação em nobreaks.	Unidade
4	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V 7ª: Bateria estacionária selada, do tipo VRLA, com tensão nominal de 12 volts e capacidade de 7 amperes-hora, livre de manutenção, destinada à aplicação em nobreaks.	Unidade
5	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V 9ª: Bateria estacionária selada, do tipo VRLA, com tensão nominal de 12 volts e capacidade de 9 amperes-hora, livre de manutenção.	Unidade
6	NOBREAK SENOIDAL 1.200VA: Nobreak com potência de mínima de 1.200VA, 1 bateria, 6 tomadas tripolares de 10A, forma de onda semi-senoidal, tensão de entrada automática bivolt, tensão de saída chaveada 120V ou 220V, tecnologia line interactive, controle inteligente por microprocessador, proteção contra sobrecarga, curto-circuito e surtos de tensão, com comunicação USB ou RS-232.	Unidade
7	NOBREAK SENOIDAL 2.200VA: Nobreak com potência de 2.200VA, 4 baterias, 8 tomadas tripolares, forma de onda senoidal pura, tensão de entrada automática bivolt, tensão de saída chaveada de 120V ou 220V, tecnologia line interactive, controle inteligente por microprocessador, proteção contra sobrecarga, curto-circuito e surtos de tensão, com comunicação USB ou RS-232.	Unidade
8	NOBREAK SENOIDAL 3.200VA: Nobreak com potência de 3.200VA, 2 baterias internas, 8 tomadas tripolares, forma de onda senoidal pura, tensão de entrada automática bivolt, tensão de saída chaveada de 120V ou 220V, tecnologia line interactive, controle inteligente por microprocessador, proteção contra sobrecarga, curto-circuito e surtos de tensão, com comunicação USB ou RS-232.	Unidade
9	NOBREAK SENOIDAL 5.000VA: Nobreak com potência de no mínimo 5.000VA, 16 baterias, 8 tomadas, de onda senoidal pura, tensão de entrada 127, tensão de saída de 120V, tecnologia online dupla conversão, controle inteligente por microprocessador, proteção contra sobrecarga, curto-circuito e surtos de tensão, com comunicação USB ou RS-232.	Unidade
10	NOBREAK SENOIDAL 600VA: Nobreak com potência de mínima de 600VA, 1 bateria, 6 tomadas tripolares de 10A, forma de onda semi-senoidal, tensão de entrada automática bivolt, tensão de saída de 120V conforme modelo, tecnologia line interactive, proteção contra sobrecarga, curto-circuito e surtos de tensão, com comunicação USB ou RS-232.	Unidade

Assinado por 1 pessoa: JOÃO GABRIEL MIRANDA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icisnep.1doc.com.br/verificacao/CAA4-7D27-45DA-C007> e informe o código CAA4-7D27-45DA-C007



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icisnep.mg.gov.br



(31) 2571-3026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAA4-7D27-45DA-C007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO GABRIEL MIRANDA DE SOUZA (CPF 030.XXX.XXX-74) em 06/08/2025 16:27:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/CAA4-7D27-45DA-C007>